



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito  
Relações Legislativas**



**Macaé, 09 de outubro de 2019**


**Ofício Digital Nº:** 4706/2019

**Destino:** Câmara - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

**Assunto:** Indicação Nº 1847/2019 - Resposta Complementar

**Anexo(s):**

 **INDICAÇÃO 1847-2019.pdf**


 **INDICAÇÃO 1847-2019 ANEXOS.pdf**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Inicialmente, vimos pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros dessa Casa Legislativa, e conforme informado no Ofício Digital n.º 4426/2019, enviar as informações complementares referentes à matéria da Indicação n.º 1847/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, conforme Ofício Digital n.º 2061/2019.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA**  
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas  
(Documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**



**Macaé, 08 de outubro de 2019**

**Ofício Digital Nº:** 767/2019

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 1847/2019

*Em resposta ao documento nº: 4152/2019*

**Anexo(s):**


***Resposta do Ofício Digital nº 4152-2019.pdf***

Prezada,

Em resposta ao Ofício Digital nº 2061/2019 da Câmara Municipal de Macaé, referente a Indicação nº 1847/2019, de autoria da Vereadora Renata Thomaz de Oliveira, informo que a Coordenadoria Geral de Transporte desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através do seu corpo técnico, emitiu o parecer em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**  
**(Documento assinado eletronicamente)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
 Secretaria Municipal da Casa Civil  
 Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito  
 Relações Legislativas



**Macaé, 17 de setembro de 2019**

**Ofício Digital Nº: 4152/2019**

**Destino:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Assunto:** Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 1847/2019

**Anexo(s):**

**INDICAÇÃO 1847-2019.pdf**

Prezado(a) Secretário(a),

Vimos pelo presente cumprimentar V.Sa. e encaminhar, em anexo, o Ofício Digital nº. 2061/2019, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitar que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.


Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que, vossa resposta deverá se dar por meio do ofício digital para o destinatário Relações Legislativas, que encontra-se dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA**  
 Chefe de Gabinete / Relações Legislativas  
 (Documento assinado eletronicamente)

Encaminhado a	<u>Coord. Municipal</u>
para providências.	
Em	<u>20/09/19</u>
Carlos Roberto Lima de Silveira Secretário de Mobilidade Urbana - FMTT Gestor do Fundo Municipal de Transito e Transporte - FMTT SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - PAMM	
Secretário de Mobilidade Urbana	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de setembro de 2019

**Ofício Digital Nº:** 2061/2019

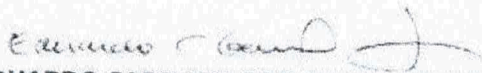
**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação nº 1847/2019.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup>., que este Legislativo aprovou no **dia 11/09/2019**, a **Indicação Nº1847/2019**, cuja autoria coube a Vereadora **Renata Thomaz de Oliveira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize o **aumento da frota de ônibus** nos horários de 5h, 6h, 7h, saindo de Trapiche, ou Córrego do Ouro, Distritos de Macaé.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que os moradores das localidades supracitadas, relatam que os ônibus passam superlotados, e que estes munícipes não ingressam, pois os motoristas não param, ou quando estacionam para a entrada dos passageiros no ônibus, os mesmos não conseguem entrar. Portanto, o aumento das linhas nos horários de 5h, 6h e 7h se faz necessário. Sendo assim, os usuários estão reivindicando o aumento no horário e na frota de ônibus.

  
**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)

---

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria de Mobilidade Urbana

Macaé 30 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Coordenadoria de Transporte

Ao Secretário  
Senhor Carlos Roberto Lima Oliveira

DESPACHO

Assunto: Resposta ao Ofício Digital 4152/2019 Indicação 1847/2019

*M. S. Oliveira*  
*ao Sr. Secretário*  
*01/10/19*

Carlos Roberto Lima de Oliveira  
Secretário de Mobilidade Urbana - SEMURB  
Gestor do Fundo Municipal de  
Transporte - FMTT  
Matrícula: 804684 - PMM

Em resposta ao **Ofício Digital 4152/2019 Indicação 1847/2019**, o qual a vereadora Renata Thomaz e Oliveira solicita o aumento da frota de ônibus nos horários de 5h à 7h saindo de Trapiche ou Córrego do Ouro, a coordenadoria geral de transporte informa que realizará um estudo da demanda e intensificará a fiscalização nos horários sugeridos, afim de apurar se os ônibus que fazem reforço do atendimento estão cumprindo a determinação desta coordenadoria.

Atenciosamente,

  
Sávio de Souza Barcelos  
Coord. Geral de Transporte  
Mat. 404674  
**Sávio de Souza Barcelos**  
Coordenador Geral de Transporte  
Mat. 404674